

# Portal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: uma avaliação com foco na transparência e informação pública

Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi\*

Carlos Roberto Massao Hayashi\*\*

Andressa de Almeida França\*\*\*

**Resumo** Apresenta os resultados de uma pesquisa que avaliou a transparência pública no Portal governamental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) a partir de um modelo de análise de transparência da informação pública na Web que consiste na verificação de três subprincípios: informação, motivação e participação. Os resultados apontaram que há aspectos positivos e negativos em relação a esses três subprincípios no Portal do MCTI, o que sinaliza a necessidade de aperfeiçoar o Portal visando acesso a informação para garantir a transparência e promover a participação pública.

**Palavras-chave:** Transparência pública, Portais governamentais, Governo eletrônico, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Informação pública.

## Homepage of the Ministry of Science, Technology and Innovation: an evaluation with focus on transparency and public information

**Abstract** Presents the results of research that evaluated public transparency in the governmental homepage of the Ministry of Science, Technology and Innovation (MCTI) based on a model of analysis of public information transparency on the web, which consists in verifying three subprinciples: information, motivation and participation. The results showed that there are strengths and weaknesses in relation to these three subprinciples in the MCTI homepage, signaling the need to improve access to information aimed at ensuring transparency and promoting public participation.

**Keywords** Public Transparency, Government Homepages, Electronic Government, Brazilian Ministry of Science, Technology and Innovation, Public Information.

---

\* Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos e professora associada do Departamento de Ciência da Informação (UFSCar) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (UFSCar). Endereço: Rod. Washington Luís, km 235, São Carlos, SP, CEP: 13.565-905. Tel. (16) 3351-8374. E-mail: [dmch@ufscar.br](mailto:dmch@ufscar.br)

\*\* Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos e professor adjunto do Departamento de Ciência da Informação (UFSCar) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (UFSCar). Endereço: Rod. Washington Luís, km 235, São Carlos, SP, CEP: 13.565-905. Tel. (16) 3351-8374. E-mail: [massao@ufscar.br](mailto:massao@ufscar.br)

\*\*\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos. Endereço: Rod. Washington Luís, km235, São Carlos, SP, CEP: 13.565-905. Tel. (16) 3351-8374. E-mail: [andalm.franca@hotmail.com](mailto:andalm.franca@hotmail.com)

## Introdução

A Internet, por meio da Web, tem beneficiado o relacionamento entre governo e cidadão e ganha diariamente destaque notório como espaço para a reunião de informação, conteúdo, compartilhamento, colaboração e interação entre indivíduos e, apesar de suas limitações e barreiras, propício à manutenção da democracia e da participação pública.

Para Maia (2008) a participação política na Internet reduz custos e proporciona um meio que promove a comunicação entre sociedade e poder público, além da troca de informações, consultas e debates, de maneira direta, rápida e sem obstáculos burocráticos. Lopes (2007) corrobora ao exemplificar a tecnologia como auxiliar da administração pública, tornando-a mais eficiente e ajudando o governo a prover serviços públicos em maior quantidade e qualidade, com menor dispêndio de recursos. Moraes (2001), por sua vez, acredita no potencial da Internet principalmente como espaço para movimentos sociais, por oferecer novas ferramentas de intervenção, tais como campanhas virtuais, e-mail, grupos de discussão, fóruns, salas de conversação, boletins, manifestos *online*, murais, dentre outras. Há que se considerar, contudo, como propõe Schlegel (2009, p.153-4), que no contexto brasileiro atual a Internet costuma “dar voz a quem já tem voz”, ou seja, setores com maiores condições de se expressarem e fazerem com que suas demandas alcancem os formuladores de políticas públicas. Ou seja, “aqueles que já possuem um perfil mais atuante na política *off-line* são os que terão voz no mundo político virtual”.

Simão e Rodrigues (2005, p.81) relatam que desde os anos 1990 o governo brasileiro vem acompanhando o movimento internacional de reconhecimento da Internet como uma “mídia mais interativa e potencialmente democrática”. A internet se apresenta com potencial para fortalecer o sistema democrático e o exercício da cidadania, pois para Ramos Junior e Rover (2007, p.296, 289) a democracia contemporânea enfrenta um processo de transição em virtude do fenômeno do e-gov e do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Todavia, sobre o uso das TICs para apoiar e melhorar as relações de participação pública, Lopes (2007, p.26) alerta que há exageros nas avaliações dos benefícios trazidos por elas no serviço público e que é preciso cautela para que as tendências tecnológicas não sejam superestimadas.

A presença eletrônica do governo na web obtém a denominação governo eletrônico, ou sua abreviação e-gov, e objetiva promover a inclusão social e o acesso a dados e informações da administração pública, permitindo a construção de governos mais democráticos e ágeis, estreitando o relacionamento do setor público com a sociedade civil, visando a prestação de serviços e informações de qualidade para os cidadão (CHAHIN et al., 2004, VIEIRA; SANTOS, 2010, p.3-5, 13). Além disso, a amplitude dos benefícios a serem alcançados com o e-gov depende principalmente do grau de comprometimento com as necessidades dos cidadãos; os serviços devem estar centrados neles e seus interesses devem compor a base de suas atividades (PARREIRAS, 2003, p.16).

A presença eletrônica do governo (e-gov) se dá, em sua expressiva maioria, por meio dos portais, que são sites que agrupam diversos conteúdos, produtos, serviços e demais funcionalidades aos usuários, por meio de uma interface única:

De uma forma geral, pode-se dizer que, na maior parte dos países, os princípios gerais que orientam o governo eletrônico, qualquer que seja o seu estágio, são a

democratização do acesso à informação; a universalização na prestação dos serviços públicos; a proteção da privacidade individual e a redução das desigualdades sociais e regionais. O governo eletrônico consiste na oferta de serviços e informações em meio eletrônico e Internet: de forma contínua (24 horas x 7 dias); de forma integrada; de qualquer ponto; com rapidez e resolutividade e principalmente com transparência e controle social. (PARREIRAS, 2003, p.8)

Portais, contudo, não devem ser considerados como meros repositórios estáticos de informação, mas precisam ser observados como recurso para a criação de modos de comunicação inovadores entre órgãos governamentais, cidadãos e outras organizações, devendo permitir através de sua estrutura o incentivo à participação popular e à interatividade, o acesso à informação precisa, compreensível e útil e o apoio à democracia eletrônica, pois se apresenta como a experiência da Internet direcionada para a melhoria e desenvolvimento das oportunidades de participação pública na condução dos negócios públicos além das possibilidades de ampliação das oportunidades democráticas (VILELLA, 2003; TRAUNMÜLLER; WIMMER, 2001; GOMES, 2005).

No ano de 2012 o Brasil subiu duas posições no *Estudo da ONU sobre Governança Digital 2012*<sup>1</sup>, que avaliou 193 países, ocupando atualmente a 59ª posição no ranking. Esse ranking classifica os países de acordo com a capacidade e iniciativa de utilização de TICs pelo setor público para a melhora do conhecimento e disseminação da informação a serviço do cidadão, avaliando a infraestrutura de serviços *online* e telecomunicação, esforços financeiros e capital humano, englobando o contexto social e econômico dos países, considerando o grau de desenvolvimento geral e o específico de cada país. O objetivo da governança digital é tornar a gestão pública mais eficaz e em vista disso o *Estudo* recomenda aos governos maior ênfase nessa área para a integração da administração com a prestação de serviços ao cidadão.

Na visão de Parreiras (2003, p. 18-9), o Brasil tem uma ótima imagem quando se trata de governo eletrônico, pois é líder na automatização de serviços públicos, não apenas na América Latina, sobretudo no mundo inteiro, pois é raro que os governos ofereçam grande parte de seus serviços na Internet.

A prática de visibilidade dos atos públicos ao cidadão é uma exigência prevista em lei, que remonta à Constituição de 1988 do país. Dado que esse exercício se viabiliza através de distintos meios de comunicação, ele torna-se cada vez mais perceptível na Web. Investir na visibilidade das ações do poder político e na interação entre cidadão e política a partir da Internet, declaram Vieira e Santos (2010, p.10-11), acarreta um aumento da transparência de ações e do controle social, impactando a responsabilidade dos governantes e diminuindo a corrupção no setor público, permitindo oportunidades para o ajuste de políticas públicas, que se tornarão mais efetivas a partir da informação disponibilizada.

O que se observa sobre a inserção do governo na Web, por meio de portais governamentais, é que este atua basicamente promovendo o acesso a documentos eletrônicos, recebimento e envio de notícias além da prestação de serviços *online*; no entanto, o espaço para a participação do cidadão é mínimo, deixando de explorar o potencial da Web como um ambiente mais viável para participação/interação do que os demais meios de comunicação.

---

<sup>1</sup> Informações retiradas da ONUBR Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/brasil-ocupa-59a-posicao-em-ranking-da-onu-sobre-governanca-digital/>>. Acesso em: 21 jun. 2013.

Em vista dessas considerações, o objetivo deste artigo<sup>2</sup> é relatar uma pesquisa que visou analisar o Portal governamental do MCTI, a partir da aplicação de um modelo de avaliação de transparência da informação pública.

## **Informação, transparência pública e seus subprincípios**

A partir da compreensão da Internet como meio de comunicação significativo para o apoio à visibilidade dos atos públicos, à informação útil e disponível ao cidadão, à conveniência do baixo custo, grande alcance de conteúdo, promoção da participação e ainda à sustentação da democracia, cabe inserir brevemente nessa reflexão os conceitos de transparência e informação pública, elos importantes aos itens elencados, que visam beneficiar o governo, o cidadão e à gestão pública como um todo. É o que veremos nesse tópico.

O princípio da Transparência pública refere-se, como pontua Silva (2009, p.69) “não apenas com a disponibilidade de informações, mas com a verdade do que é transmitido; não apenas com o uso mais amplo dos meios de comunicação, mas com a abertura de canais de participação e interatividade”. Logo, apesar da alusão recorrente à visibilidade, tornar algo transparente vai além da mera ação de lhe conferir visibilidade.

Em se tratando da composição da transparência pública, constituindo a tríade da Transparência Administrativa presente na Constituição de 1988, no que diz respeito à comunicação e à transmissão de informação para a população, figuram seus três subprincípios: o subprincípio da informação (ou da publicidade), que se refere à prestação de informações factuais sobre planejamento e ações da administração pública, em formato jornalístico, propagandístico ou oficial; o subprincípio da motivação, que se refere a uma maior expressividade da informação prestada e explora sua qualidade e compreensão no que se refere à explicação das razões e motivos dos atos e planejamentos antes das tomadas de decisões; e o último subprincípio, da participação (ou interatividade) do povo no processo de tomada de decisões, pressupondo, por exemplo, o recebimento de respostas ou a identificação de suas contribuições na construção de leis (SILVA, 2009; 2011).

Ao se tratar de transparência pública, percebe-se a importância que o acesso à informação pública possui, não se tratando de uma sem menção da outra. A informação pública é a informação que tanto pode ser produzida pela administração pública ou, simplesmente, estar em poder dela (BATISTA, 2010).

Lopes (2007) entende por acesso à informação pública um mecanismo poderoso para a melhoria da qualidade dos gastos públicos, pois os investimentos em mecanismos de transparência são capazes de criar uma administração pública mais democrática e efetiva. Torres (2004) acrescenta que há dois grandes objetivos consagrados pela união da transparência e a disponibilização da informação no setor público: o ato de amenizar e restringir as mazelas causadas pela corrupção e o aperfeiçoamento constante das ações estatais. Já Batista (2010) acredita que, quando a informação pública está acessível à sociedade ela afeta os elementos do ambiente, sendo capaz de reconfigurar a estrutura social.

---

<sup>2</sup> Agradecemos ao CNPq pela concessão da bolsa de iniciação científica da terceira autora, sob a orientação dos demais autores, e à Henriane Barbosa da Silva, interlocutora privilegiada durante o desenvolvimento da pesquisa e autora do modelo de avaliação de análise de transparência da informação pública na Web.

Contudo Torres (2004, p.43) observa que há dificuldades na disponibilização de informação pública à população, e entre elas se encontram aquelas relacionadas com a falta de “capacidade de processamento de informações disponibilizadas pela administração pública”. Na visão desse autor, equacionar esse complexo problema é difícil principalmente porque embora a informação esteja disponível, apresenta uma “natureza excessivamente técnica e especializada”, o que “dificulta, e no limite inviabiliza, o controle social exercido pelo cidadão, objetivo desse esforço de transparência exercido pela administração pública brasileira” (TORRES, 2004, p.44) Essas reflexões dão ao autor margem aos seguintes questionamentos: o público está preparado para processar o volume descomunal de informações disponíveis, e qual uso fará das informações recebidas? No entanto, a contradição entre a oferta de informação pelo poder público e a capacidade de processamento pelos diversos atores sociais constitui-se na questão crucial a ser equacionada, pois a despeito das tecnologias da informação e comunicação aumentarem os níveis de transparência e *accountability* dos setores públicos ainda permanece como desafio a compreensão das informações disponibilizadas.

Nesse contexto, o argumento de Aggio e Sampaio (2013, p.24) corrobora esse entendimento, pois não basta aproximar os cidadãos dos processos de decisão. Para esses autores é necessário munir os cidadãos de “informações relevantes, qualificadas e compreensíveis de modo a promover o maior nível possível de transparência do Estado a fim de tornar a participação civil esclarecida, qualificada e, conseqüentemente, eficiente.”

Dessa perspectiva, no Brasil, a Lei de Acesso à Informação<sup>3</sup> é um mecanismo legal que vem ao encontro da visão de que sem o acesso à informação pública, tanto a noção de democracia eletrônica e transparência quanto de participação são prejudicadas.

Em mais de 90 países ao redor do mundo, a Lei de Acesso à Informação é uma realidade. Ela prevê que todo e qualquer cidadão tenha acesso às informações do poder público sem a necessidade de justificativas, de forma a expressar transparência do Estado e ajudar a inibir a corrupção e o mau uso do dinheiro público e de todas as violações dos direitos humanos.

Por sua vez, Marques (2010, p.135) chama a atenção para o fato de que “a participação requer mais do que a oferta de recursos de comunicação, uma vez que cultura cívica e outras peculiaridades de cada democracia são fatores determinantes dos padrões de envolvimento político”. Concordamos, pois, com o autor quando este afirma que “o fortalecimento da participação política é uma tarefa complexa e requer a consideração de uma variedade de atividades, circunstâncias, agências e atores políticos”.

## **Caminhos metodológicos**

De caráter quali-quantitativo, a metodologia constituiu-se de revisão bibliográfica, que aliou os estudos teóricos sobre transparência pública e portais governamentais com uma intervenção prática de avaliação do portal governamental do MCTI, a partir da aplicação de um modelo de

---

<sup>3</sup> Essa Lei foi assinada pela presidente Dilma Rousseff em 11 de novembro de 2011, prevendo um prazo de seis meses de adequação e entrou em vigor em 16 de maio de 2012 (BRASIL, 2011; BRASIL, 2012). Instituições de todos os poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas) e níveis (federal, estadual e municipal), a partir de então, devem disponibilizar informações na Internet e centrais de atendimento, atendendo ao cidadão também pessoalmente, fornecendo as informações requeridas em até vinte dias.

avaliação, além da análise e interpretação dos resultados obtidos, focando na disponibilização de informação pública.

Nascimento; Amaral (2010, p.41-4), que estudam a temática da usabilidade na Internet, salientam que os melhores resultados de aplicações de metodologias sejam provenientes da união de métodos quantitativos e qualitativos, a partir da combinação de métodos objetivos e subjetivos. Ressaltam também que a forma de se obter bons resultados é por meio da realização de um levantamento bibliográfico que identifique quais os métodos e técnicas de avaliações de usabilidade estão sendo utilizados em contextos similares ao do site estudado.

Assim, na fase de revisão bibliográfica, buscou-se reunir um aparato teórico que dialogasse com a proposta inicial de identificar graus de transparência pública no Portal do MCTI. Além dessa temática, procurou-se contemplar principalmente os seguintes temas: governo eletrônico, portais públicos e informação pública.

Posteriormente, no estudo do Portal do MCTI, foi realizado um levantamento sobre os serviços oferecidos no Portal, programas e ações promovidos e divulgados, estruturação do Portal, agências e unidades de pesquisa vinculadas ao ministério, esforços e canais de comunicação para aproximação com o cidadão, além de aspectos como acessibilidade e espaço para participação popular.

Nesse caso, utilizou-se a metodologia de análise da transparência pública em portais governamentais, por meio da adoção do Protocolo de Avaliação de Transparência na Web de Silva (2009), buscando um diagnóstico do Portal visando seu aperfeiçoamento, levando em consideração o conteúdo e a necessidade de informação do cidadão, ajudando a compor um panorama da situação atual do Portal estudado e suas oportunidades de melhorias.

O protocolo provém da tese de doutorado da autora e foi elaborado tendo em vista os subprincípios da transparência pública (informação, motivação e participação) aplicados à análise do Parlamento Eletrônico, estando cada um deles relacionado às categorias de análise do Portal do Senado, agrupadas de acordo com os subprincípios, contudo inter-relacionadas e algumas delas, válidas para todos. Contudo, dada a especificidade do objeto de estudo – o Portal do MCTI – o modelo de Silva (2009) sofreu adaptações, sem modificar a sua essência, uma vez que o MCTI é um órgão ligado ao poder executivo e não ao legislativo, como o Senado Federal.

O protocolo apresenta 48 categorias divididas de acordo com os subprincípios correspondentes: *subprincípio da Informação*, que trata de aspectos relacionados à: navegabilidade, usabilidade, conteúdo e estrutura; *subprincípio da motivação*, que aborda os aspectos ligados a: usabilidade, estrutura, conteúdo e interatividade e o *subprincípio da interação*, que reúne os aspectos ligados a interatividade e conteúdo.

Das três colunas do modelo original, ele passou a apresentar quatro: a primeira, uma sequência numérica para identificação das categorias; a segunda, com a descrição das categorias dos subprincípios; a terceira, com as categorias adaptadas à realidade do MCTI, ou seja, as categorias que necessitaram de alguma edição por suas nomenclaturas não se adaptarem à realidade do ministério; e a quarta e última descreveu a presença ou ausência das respectivas categorias no Portal, por meio das respostas “sim”, ou seja, está presente; “não”, não está presente e “às vezes”, significando que a categoria às vezes encontra-se presente no Portal; além disso, algumas categorias não se ajustaram ao MCTI.

Desse total de categorias, para análise do Portal do MCTI apenas 40 foram utilizadas, pois as demais não se aplicavam a um órgão ministerial. Cada subprincípio e suas respectivas categorias

receberam atenção individual e a partir disso, foi possível compreender qual o tratamento dado ao Portal em relação aos subprincípios e conseqüentemente, à transparência pública. Os dados foram coletados no período entre março e maio de 2012 no Portal do MCTI

O passo seguinte foi aplicar o modelo de avaliação no Portal do MCTI com o objetivo de investigar categoria por categoria o que figurava ou não no Portal, pressupondo-se que, quanto mais categorias presentes, maior o grau de transparência alcançado pelo Portal.

A análise e discussão dos resultados obtidos ocorreram a partir do diálogo entre teoria e prática, em que os dados foram interpretados e comparados a outros trabalhos consultados na fase de revisão de literatura, assim como outros pertinentes à discussão. Contudo, antes da apresentação dos resultados obtidos e da análise realizada é relevante caracterizar o objeto de estudo: o Portal do MCTI na Web.

## **O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e seu Portal na Web**

O MCTI foi criado em 15 de março de 1985, pelo Decreto 91.146. Desde a sua criação, no governo de José Sarney, o ministério tem atuado no desenvolvimento da ciência e da tecnologia no Brasil, a partir da criação de programas e ações de fomento para a área no país (VALENTIM, 2002). Acompanhando as disposições de um país que quer se tornar uma potência econômica e social e alcançar uma posição de destaque no cenário internacional, desde agosto de 2011 o MCT passou a chamar-se MCTI. Para Videira (2010), a preocupação do MCTI, particularmente a partir de seu novo plano de ação é a de fazer com que a inovação seja pensada em termos sociais e não apenas tecnológicos:

A premissa da qual partimos é a de que inovação ocupa lugar proeminente na atual “economia baseada no conhecimento”, a ponto de praticamente não haver documento oficial de políticas públicas para o setor de C&T em que a palavra não apareça. No caso do MCT – mais especificamente, em um de seus últimos documentos oficiais –, torna-se evidente a preocupação com inovação já na enumeração de suas prioridades estratégicas: Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I; Promoção da Inovação tecnológica nas Empresas; Pesquisa, o plano está calcado no pressuposto basilar da relevância da inovação para o desenvolvimento e soberania nacionais. (VIDEIRA, 2010, p.147-148)

A área de ciência, tecnologia e inovação no país é de suma importância para o desenvolvimento social e econômico do país. As pesquisas são financiadas em grande parte por meio de investimento público, cabendo também ao MCTI o incentivo e promoção das mesmas. Para mantê-las é preciso sustentar acordos de cooperação, parcerias e tratados com outros países, para o apoio de pesquisas e inovação, negociações sobre patentes e normas técnicas, envolvendo-se nessas transações, agências de financiamento, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento e universidades.

A partir da incorporação das agências de fomento Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e em conjunto com

suas unidades de pesquisa, o MCTI pode coordenar o trabalho de execução de programas e ações consolidadoras da Política Nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo por objetivo transformar o setor em componente estratégico do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Os temas de competência do MCTI são 25, a saber: agronegócio; Amazônia; Antártica; aquicultura e pesca; biocombustíveis; biodiversidade e recursos naturais; biotecnologia; ciências do mar; combustíveis fósseis; controle dos bens sensíveis; cooperação internacional; energia; espacial; inclusão social; institutos nacionais; meteorologia, climatologia e hidrologia; mudanças climáticas; nanotecnologia; nuclear; promoção da inovação; pró-inova; recursos minerais; Sibratec; semi-árido; tecnologia da informação e comunicação.

Além das agências de fomento, compõem o sistema MCTI: o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); a Agência Espacial Brasileira (AEB); 19 unidades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação; e quatro empresas estatais: Indústrias Nucleares Brasileiras (INB); Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep); Alcântara Cyclone Space (ACS) e Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec) (BRASIL, MCTI, 2013).

A gestão e execução dos principais programas e ações do MCTI estão ao cargo de quatro secretarias: SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento; SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social; SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; SEPIN – Secretaria de Política de Informática (BRASIL, MCTI, 2013).

O Portal do MCTI (<http://www.mcti.gov.br/>) apresenta as ações desenvolvidas em Ciência, Tecnologia e Inovação no país. São elas: I – Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C, T & I, II – Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas, III – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas, IV – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.

O Portal é a representação desse ministério na Web, oferecendo ao cidadão conteúdo original e notícias atualizadas, além de permitir que este seja direcionado para outras páginas que contenham temáticas que sejam de seu interesse. No Portal é possível se inteirar de eventos, programas e editais das áreas favorecidas pelo Ministério, assim como notícias, legislação, publicações, serviços, documentos, entre outros produtos e serviços.

Uma mídia social que acompanha o site do MCTI é o microblog *Twitter*. A partir da conta do MCTI, @mcti\_inova, que conta quase 5 mil seguidores de acordo com dados de julho de 2013, e é possível acompanhar a divulgação das notícias veiculadas no site. A conta segue outras contas de políticos, ministros e ministérios, como o da Defesa, Saúde, Turismo, Justiça, agências de financiamento, revistas, fundações, conselhos e associações, dentre outras.

## **Avaliação da transparência pública do Portal do MCTI na Web**

Mediante a aplicação do Protocolo de Avaliação de Transparência na Web proposto e utilizado por Silva (2009) e por meio de respostas às perguntas que avaliam categorias relacionadas à navegabilidade, à usabilidade e ao conteúdo e estrutura do Portal foi possível analisar a

transparência pública do Portal do MCTI, conforme apontam os resultados dos Quadros 1, 2 e 3, apresentados a seguir.

No Quadro 1 estão expostos os resultados da avaliação da transparência pública relacionada ao *subprincípio da informação*, relacionadas a aspectos de navegabilidade, usabilidade, conteúdo e estrutura do Portal. Os resultados obtidos mostram que, de 11 categorias avaliadas, 10 foram respondidas de forma afirmativa e uma de forma negativa.

**Quadro 1:** Avaliação da Transparência pública mediante Subprincípio da Informação

Nº	SUBPRINCÍPIO DA INFORMAÇÃO	Adaptação realidade MCTI	Portal MCTI
1	Mapa do site		SIM
2	Seções "Ajuda ao usuário", "Dúvidas frequentes"		NÃO
3	Dispositivo de pesquisa: Documentos, Legislação, Notícias, Busca avançada, Recurso disponível na home		SIM
4	Layout do Portal: favorável à visibilidade: legibilidade, elementos gráficos, etc.		SIM
5	Links Externos		SIM
6	Website em outro idioma		SIM
7	História do parlamento	História do MCTI	SIM
8	Orçamento/Licitações/Contratos		SIM
9	Informações sobre atividade legislativa	Informações sobre atividade executiva	SIM
10	Calendários de eventos		SIM
11	Informações gerais sobre os parlamentares (nome, partido, mandatos)	Informações gerais sobre o Ministro	SIM

**Fonte:** Portal do MCTI - Elaboração própria

Em comparação aos demais, o *subprincípio da informação* é o que mais possui categorias presentes no Portal, demonstrando a preocupação em disponibilizar informações governamentais e atender às necessidades de informação do cidadão.

Os pontos fortes do Portal no que tange a esse subprincípio se referem a elementos como a presença de dispositivo de busca simples e avançada, mapa do site, um *layout* limpo, sem muitos recursos que poderiam dificultar a visualização, além de links externos condizentes com as temáticas abordadas pelo Portal.

Os pontos fracos referem-se principalmente à carência de auxílio ao cidadão. É importante uma maior atenção às informações gerais a respeito do ministério, pois essas ainda são muito incipientes, assim como informações históricas, demonstrando a falta de incentivo à construção de uma memória a respeito do ministério em questão<sup>4</sup>.

Apesar de o Portal se apresentar também em outro idioma, ainda são necessárias melhorias nesse aspecto, pois há conteúdo não traduzido ou que apresenta erros. Sobre a ausência da tradução da página em português para outros idiomas, Lemos et al (2004, p.130) apontam que isso culmina na exclusão de cidadãos estrangeiros que não dominam a língua portuguesa. Além disso, se considerarmos que para as quatro linhas de ação do MCTI – “expansão e consolidação do sistema nacional de CT&I”; “promoção e inovação tecnológica e nas empresas”; “pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas”; “ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social” – a ausência da tradução das páginas para outros idiomas, principalmente o inglês e o espanhol, é relevante principalmente quando se considera respectivamente o contexto internacional da CT&I e a inserção do Brasil no Mercosul, pode-se verificar que o Portal apresenta essa lacuna em relação à tradução para outros idiomas.

O *subprincípio da motivação* avaliou 12 categorias relacionadas à usabilidade, à estrutura, ao conteúdo e à interatividade do Portal. Os resultados obtidos (Quadro 2) mostram 4 delas respondidas de forma afirmativa, 7 das categorias elencadas de forma negativa e 1 dessas categorias às vezes está verificável no Portal.

**Quadro 2:** Avaliação da Transparência pública mediante o Subprincípio da Motivação

Nº.	CATEGORIAS DO SUBPRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO	Adaptação realidade MCTI	MCTI
1	Explicação das decisões editoriais, incluindo valores e padrões éticos, para o conhecimento público		NÃO
2	Correção pública de erros		SIM
3	Exposição do conflito de interesses presente na comunicação estatal		NÃO
4	Os textos noticiosos apresentam links para matérias jornalísticas produzidas pela imprensa?		NÃO
5	Glossário geral de termos legislativos e específico para matéria em tramitação	Glossário geral de termos da CT&I	NÃO
6	Recursos multimídia		SIM
7	Convergência de mídias, com links promovendo a interatividade imediata		NÃO
8	Links para sites sobre "acesso à informação pública" e "direito à comunicação"		SIM

<sup>4</sup> Sobre a memória organizacional na administração pública é válido citar o estudo de Nascimento (2013) que, ao propor um modelo de implantação, analisou, entre outras experiências, o acervo arquivístico, bibliográfico e documental do MCTI representado pela Biblioteca de Política em Ciência e Tecnologia (disponível no site <http://biblioteca.mct.gov.br/>). Contudo, na avaliação do Portal do MCTI verificou-se que não há link para essa Biblioteca.

9	Chamada de notícias na home		SIM
10	Multivocalidade: relatos históricos		NÃO
11	Multivocalidade: conteúdo e divulgação de pesquisas acadêmicas		NÃO
12	Requisitos para a notícia: linguagem adequada; fidedignidade, significação, utilização de diversas fontes, recursos gráficos (fotos, links, layout, gráficos, etc.)		ÀS VEZES

**Fonte:** Portal do MCTI - Elaboração própria

O *subprincípio da motivação* possui mais categorias negativas do que o subprincípio anterior. Isso demonstra que há pouca preocupação do Ministério em revelar suas motivações quanto à tomada de decisão.

Os pontos fortes encontrados no Portal quanto a esse subprincípio são os recursos multimídia, tais como vídeo, imagens e sons que aprimoram a experiência do usuário.

A partir disso, sugere-se que a contextualização das notícias com recursos multimídia seja realizada de forma planejada para que não haja perdas aos usuários, principalmente aos que possuem algum tipo de deficiência, seja auditiva ou visual, por exemplo, envolvendo a questão da acessibilidade, como elucidado por Sousa (2009, p.281), que ressalta que linguagens de animação e imagens sem equivalente textual tendem a limitar o acesso de alguns usuários a essas informações. Ao contrário disso, a preocupação do construtor da página com normas de acessibilidade, considerando situações de dificuldade visual, auditiva entre outras, poderá apresentar melhores soluções para uma completa acessibilidade à página. Contudo, os únicos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência no Portal do MCTI dizem respeito à pessoas com baixa visão, pois permite o aumento da letra, mudar o contraste do site com ou sem imagens ou com cores escuras. No entanto, os recursos de som não estão disponíveis para as pessoas com deficiência auditiva, por exemplo.

Outro ponto positivo constatado durante o período de análise foi a correção pública de erro em notícias do Portal, pois quando ocorria o erro a devida notificação era inserida informando que houve divulgação de informação incorreta.

Os pontos fracos desse subprincípio, por sua vez, correspondem à deficiência de informação sobre a tomada de decisão quanto a aspectos do ministério e do Portal. Não há informações sobre a criação e objetivos do Portal, motivações e outras explicações diversas para conhecimento público.

A presença de glossários no Portal do MCTI facilitaria a compreensão sobre informações exclusivas de determinadas matérias, por parte do público leigo; entretanto, existem apenas alguns glossários específicos relacionados a alguns dos 25 temas abrangidos pelo Portal e consolidados em algumas publicações *online*. Ou seja, nota-se a ausência de um glossário geral de CT&I, por exemplo.

A ausência de links que promovam a interação imediata também é marcante: não é possível que um usuário realize comentários sobre matérias ou compartilhe informações de interesse, disseminando informação e atraindo usuários potenciais, em pleno período em que proliferam redes sociais que agregam milhares de pessoas, tendo justamente esses objetivos. Ainda que o

Portal veicule notícias a respeito de eventos universitários ou pesquisas de interesse em CT&I, não apresenta conteúdo e divulgação de pesquisas acadêmicas sobre a área.

Por sua vez, o *subprincípio da participação*, por sua vez, que analisa a interatividade e o conteúdo no Portal, de suas 17 categorias. Os resultados obtidos (Quadro 3) mostram que 3 delas respondidas de forma afirmativa, 10 respondidas de forma negativa e 4 delas estão disponíveis às vezes no Portal.

**Quadro 3:** Avaliação da transparência pública mediante Subprincípio da Participação

Nº	SUBPRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO	Adaptação realidade MCTI	MCTI
1	E-mail do webmaster, editores, jornalistas		ÀS VEZES
2	Matérias jornalísticas assinadas		ÀS VEZES
3	Contato dos parlamentares (endereço, fax, telefone e e-mail)	Contato do Ministro	SIM
4	Destaque para legislação participativa		NÃO
5	Há espaços no site para diferentes grupos se manifestarem?		NÃO
6	Abertura para comentários e críticas do leitor		NÃO
7	Abertura para discussão, por intermédio de fóruns, blogs, bate-papos e outras formas de interação do internauta		NÃO
8	Ombudsman		NÃO
9	Seção para grupos específicos (mulheres, jovens, crianças, idosos)		NÃO
10	Sites ou blogs de senadores	Sites ou blogs do ministro	NÃO
11	Explicações sobre participação e interatividade no Portal		NÃO
12	Planejamento, execução e divulgação de projetos do próprio Senado para garantir a interatividade do Portal	Planejamento, execução e divulgação de projetos do próprio MCTI	NÃO
13	Resposta a e-mails		ÀS VEZES
14	Inscrição para receber um boletim eletrônico ou acompanhamento de matérias		SIM
15	Enquetes		NÃO
16	Acessibilidade		ÀS VEZES
17	Sala de imprensa		SIM

Fonte: Portal do MCTI - Elaboração própria

O *subprincípio da participação* apresenta uma situação mais equilibrada, todavia crítica, que demonstra que a preocupação com a participação e interatividade para com o cidadão é pequena. Não há meios de se obter resposta imediata a alguma questão, assim como compartilhar informações, matérias, links, entre outros.

O formulário de “Fale Conosco” em tese possibilitaria o contato com os responsáveis pelo Portal, assim como comentários e críticas podem ser expressos através desse mesmo formulário, contudo não são visualizados pelos demais usuários, não sendo passíveis de compartilhamento. Pinho (2008, p.490) considera que ao entrar em contato através do “Fale Conosco” o cidadão pode expressar uma dúvida, comentário, crítica ou sugestão, contudo “o que se verifica é que não transparecem, não vazam para o Portal, as demandas da sociedade colocadas por meio de contato eletrônico, de modo que fica impossível detectar um comportamento mais geral por parte da população”. Esse é um aspecto interessante, pois se desconhece até que ponto o usuário pode interagir com o Portal, propor mudanças e melhorias que serviriam inclusive na promoção da participação nas políticas de CT&I no país.

No Portal do MCTI existem formas de contatar o ministro, seus secretários e servidores. É possível também a inscrição para recebimento de boletim eletrônico ou acompanhamento de notícias, permitindo que o usuário receba diariamente as notícias que são divulgadas no Portal e a partir do leitor de RSS - formato que recebe conteúdo de um site em um leitor de notícias, fazendo com que em vez de o usuário visitar o site diariamente em busca de notícias, ele receba notificações quando o site é atualizado – o cidadão é redirecionado ao Portal do MCTI para lê-las. Esses são pontos fortes em relação a esse subprincípio.

Quanto aos pontos fracos, o Portal não possui destaque para a legislação participativa; tampouco espaço para que diferentes grupos se manifestem e discutam por meio de fóruns, bate-papos, blogs ou quaisquer formas de interação imediata e real com o cidadão, por parte do Portal e por parte do ministério. Não há explicações sobre participação e interatividade no Portal, assim como também não apresenta enquetes ou pesquisas de opinião, que serviriam de espaço para a manifestação pública.

Também não há resposta a e-mails, comportamento já observado no Brasil: “[...] os sites de governos locais, ainda que apresentem espaços para interação comunicativa, frequentemente não respondem às perguntas recebidas do público, nem atualizam a lista de FAQs – *Frequent Asked Questions*” (MAIA, 2008, p.345).

Conforme já comentado, apesar de o Portal do MCTI realizar tentativas de promover a acessibilidade, ainda há muito que ser feito, mesmo com o avanço percebido nas ações de mudança de tamanho da letra e contraste, por exemplo, essas ações devem ser mais inclusivas e intensificadas. De acordo com Dias (2003, p.110) “prover acessibilidade é remover barreiras que impeçam as pessoas deficientes de participarem de atividades do cotidiano, incluindo o uso de serviços, produtos e informação” e não só as pessoas deficientes, ela destaca, os indivíduos com necessidades especiais são os maiores beneficiados, porém, não são os únicos.

O *ombudsman* apesar de não estar presente surge na forma de ouvidoria, que pode ser contatada a partir do Portal. Os dois processos são aparentados, pois os ouvidores são o canal de comunicação entre a estrutura de poder e a população, tendo em suas ações conceitos parecidos com o de *ombudsman* (OLIVEIRA; CAMARGO, VISOMAN, 2002).

Em se tratando de acesso à informação, há no Portal do MCTI uma aba permanente localizada no

menu horizontal localizado ao alto da página de abertura, intitulada “Acesso à informação”, obrigatoriamente disposta de acordo com a Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011; 2012) que redireciona o cidadão para o site da Controladoria Geral da União (<http://www.acessoinformacao.gov.br/acessoinformacaogov/>) em que estão disponíveis: mapa e informações a respeito da lei, a lei na íntegra e legislação relacionada, acesso à informação no Brasil e no mundo (que reúne convenções e declarações internacionais), exceções e transparência, publicações, eventos e notícias, além de perguntas frequentes, glossário, fale conosco, ou seja, reunindo o aparato considerado necessário para atendimento ao cidadão.

O Portal também apresenta uma seção, localizada no menu vertical localizado no canto esquerdo da página de abertura, com um ícone de “Acesso à Informação” que reúne e divulga dados do MCTI que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública.

Nessa seção são apresentados dados e informações a respeito de ações e programas, auditorias, convênios, despesas, licitações e contratos, servidores, dentre outras. Quando esse material não é disponibilizado pelo Portal do MCTI, o cidadão é redirecionado para o site *Transparência Pública* (TRANSPARÊNCIA, 2013) o qual visa promover a visibilidade dos gastos públicos e incentivar o controle social, por meio de sistemas informatizados além das informações fornecidas pela própria entidade.

Nota-se, dessa forma, que o MCTI cumpre as determinações da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011; 2012) no que tange à utilização de meios de comunicação e instrumentos legítimos viabilizados pela tecnologia da informação, também no que diz respeito à obrigatoriedade da divulgação em sítios oficiais da Internet.

Salienta-se, conforme argumenta Batista (2010), que apesar de recursos tecnológicos, incluindo-se a Internet, proporcionarem rapidez e facilidade na busca pela informação pública, não estão asseguradas a transparência e a facilidade de acesso. Ou seja, ainda que a disponibilização de informação seja facilitada, não há garantias de sua validade e adequação ao uso pela sociedade. Isso implica, de acordo com Batista (2010, p.226) que “embora a lei seja condição necessária e importante para conferir legalidade ao ato de acessar os documentos públicos, é também insuficiente para decidir problemas de ordem mais prática”.

## **Considerações finais**

A aplicação do protocolo de Silva (2009) que analisou o Portal a partir de um viés político, do ponto de vista da transparência pública, buscando apreender o grau de sua existência no Portal, demonstrou-se adequada à avaliação do Portal do MCTI. A partir dela, foi possível a obtenção de um panorama sobre o estado atual do Portal no que tange à transparência pública, acesso à informação pública, requisitos de acessibilidade e funcionamento, assim como avaliação das informações veiculadas e dos espaços de participação e interação pública.

A pesquisa realizada demonstrou vários aspectos da presença de um ministério na internet. Especificamente, mostrou como o Portal do MCTI se constitui, o que oferece e o que deveria oferecer. Após a aplicação e disposição do aporte teórico ao longo desse trabalho, considera-se por fim que o Portal do MCTI é um mecanismo que auxilia na promoção da democracia

eletrônica, da participação pública e do acesso à informação pública, porém sua ação é ainda incipiente no sentido de promoção da participação e interação cidadãs.

Um Portal, enquanto canal de comunicação, é capaz de permitir que os cidadãos se informem, participem, interajam, compartilhem conteúdo e agreguem valor a discussões a partir de suas próprias experiências e conhecimentos. O Portal do MCTI ainda está no início desse processo e tem muito a evoluir. Apesar de não permitir o aproveitamento de toda a sua potencialidade, já oferece informação por meio das notícias que veicula sobre CT&I no país e a respeito do próprio MCTI. O Portal permite pouca participação e interação, sinalizando que o MCTI deve investir nisso para que passe a ser considerado uma via de participação democrática de mão dupla, pois não permite posicionamento do público e nesse aspecto é, em essência, um canal de divulgação unilateral, além de não atingir a sociedade como um todo. Afinal, como referem Hayashi; Rothberg; Hayashi (2010, p.827) “a democracia digital deve fazer a deliberação acessível a qualquer pessoa”.

A impressão obtida é a de um Portal direcionado para uma camada especializada da sociedade e essa amplitude poderia ser diferente e maior, voltada à sociedade como um todo que se interessa em conhecer, avaliar e discutir as áreas de CT&I que atingem a sociedade.

O Portal do MCTI é um veiculador de conteúdo, pois publica informações originais de interesse da população, em especial ao público especializado. Por oferecer uma gama de informações na área de Ciência e Tecnologia, além de disponibilizar documentos, divulgar notícias, eventos, prêmios, editais, serviços entre outros, tem a informação, como sua maior preocupação, sendo esse objetivo justificado pelo destaque percebido com a aplicação da metodologia, sendo o subprincípio a receber um maior número de respostas positivas. Foi possível então compreender que há falhas nos três subprincípios estudados no Portal. Há, contudo, interligação entre todos eles, sendo a existência de um significativa para o cumprimento das funções de outro, inferindo-se dessa forma que a busca pela transparência é um processo contínuo com elementos interdependentes entre si.

Esse processo de busca pela transparência acaba por exigir reflexões por parte do poder público e também dos cidadãos: até que ponto disponibilizar documentos é o suficiente para se alcançar a transparência? E se disponibilizar não basta, como permitir que o cidadão se pronuncie a respeito do que pensa e possa a partir disso contribuir para a administração da sua cidade, do seu estado, ou do seu país? Seria um Portal o local adequado para a construção da democracia, espaço para discussão e exposição de ideias e opiniões?

São essas questões relevantes que merecem atenção e cuidado ao serem tratadas e que, na medida em que forem respondidas, muito têm a contribuir para a construção de gestões públicas verdadeiramente transparentes e cidadãos conscientes das práticas adotadas por seus governantes, contribuindo efetivamente em suas execuções e planejamento, desde que haja espaço para tanto, que essa participação aconteça e que seja devidamente respeitada e considerada.

Diante disso, a pesquisa buscou trazer uma visão inicial exploratória sobre como se dá atualmente a manifestação da transparência pública no Portal do MCTI. Estudos futuros poderiam aprofundar-se em observar como tais aspectos se aplicam a outros portais governamentais e como instituições de diferentes níveis e poderes lidam com sua expressão *online* na web, o e-gov, somando-se ao protocolo aplicado, outros mecanismos de avaliação que possam auxiliar no entendimento de aspectos técnicos e funcionais dos portais estudados.

Artigo recebido em 15/07/2013 e aprovado em 08/11/2013

## Referências

AGGIO, C.; SAMPAIO, R. C. Democracia digital e participação: os modelos de consulta e os desafios do Gabinete Digital. In: COCCO, G. **Gabinete digital**: análise de uma experiência. Porto Alegre: Companhia Riograndense de Artes Gráficas, 2013. p.19-37.

BATISTA, C. L. As dimensões da informação pública: transparência, acesso e comunicação. **TransInformação**, Campinas, v.3, n. 22, p.225-23, set./dez. 2010. Disponível em: <<http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/viewarticle.php?id=387>>. Acesso em: 10 maio 2013.

BRASIL. MCTI. **Portal do MCTI**. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/335668.html>>. Acesso em 10 abr. 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Lei no. 12.527, de 11 de novembro de 2011**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 10 maio 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto no. 7.724, de 16 de maio de 2012**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm)>. Acesso em: 10 maio 2013.

CHAHIN, A. et al. **E-gov.br**: a próxima revolução brasileira: eficiência, qualidade e democracia: o governo eletrônico no Brasil e no mundo. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DIAS, C. **Usabilidade na Web**: criando portais mais acessíveis. Rio de Janeiro: Alta Books, 2003.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Revista Fronteiras**: estudos midiáticos, v.7, n. 3, p. 214-222, set./dez. 2005.

HAYASHI, M. C. P. I.; ROTHBERG, D.; HAYASHI, C. R. M. Scientific knowledge and digital democracy in Brazil: how to assess public health policy debate with applied Scientometrics. **Scientometrics** (Print), v. 83, p. 825-833, 2010.

MCTI. **O MCTI**. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/105.html?execview=>>. Acesso em: 10 abr.2013.

LE MOS, A.; MAMEDE, J.; NÓBREGA, R.; PEREIRA, S.; MEIRELLES, L. Cidade, tecnologia e interfaces. Análise de interfaces de portais governamentais brasileiros. Uma proposta metodológica. **Revista Fronteiras**: estudos midiáticos, v. 6, n.2, p.117-133, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://revcom2.portcom.intercom.org.br/index.php/fronteiras/article/view/3096/2906>>. Acesso

em: 18 abr. 2013.

LOPES, C. A. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos: literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro. **Cadernos de Finanças Públicas**, Brasília, n.8, p. 5-40, dez. 2007.

LÉVY, P. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Ed. 34, 2010. 270 p.

MAIA, R. C. M. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. **Comunicação e democracia: problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 327-348.

MARQUES, F. P. J. A. "Muro baixo, o povo pula": iniciativas institucionais de participação digital e seus desafios fundamentais. **Opinião Pública**, v.16, n.1, p. 117-142, jun. 2010.

MORAES, D. de. **O ativismo digital**. Rio de Janeiro: UFF, 2001. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/moraes-denis-ativismo-digital.html>>. Acesso em: 24 maio 2013.

NASCIMENTO, J. A. M. do; AMARAL, S. A. do. **Avaliação de usabilidade na Internet**. Brasília: Thesaurus, 2010. 141 p.

NASCIMENTO, E. S. do. **Método de implantação da memória organizacional na administração pública**. 2013. 157f. Dissertação (Mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação). Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013.

OLIVEIRA, J. E. de; CAMARGO, M. E. A.; VISOMAN, E. L. Experiências brasileiras com ouvidorias e ombudsman. In: SPECK, B. W. (Org.). **Caminhos da transparência**. [S.l.: s.n.] 2002. p.31-43.

PARREIRAS, T. A. S. **Governo eletrônico: uma avaliação do site da assembleia legislativa**. 2003. 41 f. Monografia (Graduação) – Curso de Ciência da Informação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

PINHO, J. A. G. de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, v.3, n. 42, p. 471-493, maio/jun. 2008.

RAMOS JUNIOR, H. S.; ROVER, A. J. Democracia eletrônica na sociedade da informação. In: CONPEDI, 16., 2007, Belo Horizonte. **Anais...** p. 287-299. Disponível em: <[http://www.infojur.ufsc.br/aires/arquivos/conpedi\\_democracia-helio-aires.pdf](http://www.infojur.ufsc.br/aires/arquivos/conpedi_democracia-helio-aires.pdf)>. Acesso em: 14 maio 2013.

SCHLEGEL, R. Internauta brasileiro: perfil diferenciado, opiniões indiferenciadas. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, v. 17, n. 34, p. 137-157, out. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v17n34/a11v17n34.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

SILVA, H. B. F. da. **Transparência pública e parlamento eletrônico: a reforma do Poder Judiciário no Portal do Senado Federal**. 2009. 624f. Tese (Doutorado em Comunicação Social). Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 2009.

SIMÃO, J. B.; RODRIGUES, G. Acessibilidade às informações públicas: uma avaliação do Portal de serviços e informações do governo federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 34, n.

2, p. 81-92, maio/ago. 2005. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/ci/v34n2/28558.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ci/v34n2/28558.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2013.

SOUSA, J. B. de. Mídias digitais: acessibilidade na Web e os desafios para a inclusão informacional. In: NUNES FILHO, P. (Org.). **Mídias Digitais & Interatividade**. João Pessoa: UFPB, 2009. p. 275-284.

TORRES, M. D. de F. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. **Páginas de transparência pública**. Disponível em: <<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/>>. Acesso em: 10 maio 2013.

TRAUNMÜLLER, R.; WIMMER, M. **Directions in e-government: processes, Portals, knowledge**. 2001. Disponível em: <[http://ieeexplore.ieee.org/xpls/abs\\_all.jsp?arnumber=953080&tag=1](http://ieeexplore.ieee.org/xpls/abs_all.jsp?arnumber=953080&tag=1)>. Acesso em: 25 maio 2013.

VALENTIM, M. L. P. Informação em ciência e tecnologia: políticas, programas e ações governamentais: uma revisão de literatura. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 3, p. 92-102, set./dez. 2002. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/ci/v31n3/a10v31n3.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n3/a10v31n3.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2013.

VIDEIRA, A. A. P. **25 anos de MCT: raízes históricas da criação de um ministério**. Rio de Janeiro: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. 176 p.

VIEIRA, F. M.; SANTOS, V. V. B. dos. Governo eletrônico: a busca por um governo mais transparente e democrático. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 3., 2010, Brasília. **Anais...** Brasília: [s.n.], 2010. Disponível em: <<http://www.consad.org.br/sites/1500/1504/00001843.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2013.

VILELLA, R. M. **Conteúdo, usabilidade e funcionalidade: três dimensões para avaliação de portais estaduais de governo eletrônico na web**. 2003. 262f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/LHLS-6ABPM6>>. Acesso em: 18 abr. 2013.